



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS OURO PRETO  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL  
Rta Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico-Administrativos em Educação do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
CARLA CRISTINA VICENTE	1846438	E-304	E-305	31/01/2017
GERALDA APARECIDA DE CARVALHO PENA	1273556	E-407	E-408	17/01/2017
GLAUCIA MARIA FERREIRA DE CARVALHO	1606918	E-406	E-407	27/01/2017
JANE DA CONCEICAO PEREIRA	2083502	C-202	C-203	18/01/2017
KEVIN SIMOES DE CARVALHO	2239933	D-101	D-102	03/01/2017
LUCIANO ALBINO FERREIRA	1318495	C-102	C-103	29/01/2017
MARCO TULIO FONSECA	1592857	D-406	D-407	02/01/2017
MARIA APARECIDA PONCIANO GOMES DE FREITAS	0272850	C-414	C-415	23/01/2017
ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA	0272770	E-415	E-416	16/01/2017
ZENI APARECIDA VENTURA	1523359	D-107	D-108	17/01/2017

**Art. 2º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto FMG.

**Art. 3º.** Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS OURO PRETO**  
**GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL**

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 05 de janeiro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ronaldo', is written over the printed name.

Professor **RONALDO SILVA TRINDADE**

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais  
*Campus Ouro Preto*